

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.086/2026

## APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.


O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 018/2026.

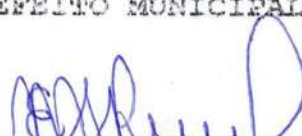
### R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 01.04.2026, ao servidor **MARCOS ANTONIO GENTIL**, matrícula 301417, CPF nº [REDACTED].578-15, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos / Manutenção e Conservação de Próprios Públicos, nível E-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos proporcionais, calculados pela média das contribuições previdenciárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de abril de 2026.

  
LEONARDO VINHAS CIACCI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES  
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA

  
VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES  
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA